



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Aquisição de uma motobomba para combate a incêndios.	Investimento	Material Permanente	R\$ 2.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 2.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

Aquisição de equipamento necessário para a defesa civil no desenvolvimento do trabalho em incêndios e situações similares. A motobomba é uma ferramenta essencial para a Defesa Civil, especialmente em situações de emergência. Ela permite a aplicação de água em grandes volumes e alta pressão, suprimindo as chamas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4ZGKC8Z2GN28267>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 65 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267